



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 22/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 08 de abril de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra dos seguintes imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2127, fração C, com a área bruta privativa de 70m², destinado a Habitação, sito na Av. 25 de Abril, 23 A - 2º Esqº, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 67.200 Euros.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 475, com a área bruta privativa de 38.5m², destinado a Habitação, sito na Rua de Santa Maria, 4, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 105 000 Euros.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial nº 564, com a área bruta privativa de 31.2 m², destinado a Habitação, sito na Rua 13 de janeiro, 36, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 75.000 Euros.

Ponto 2.3 – Aceitação de doação de parcela de terreno do prédio rústico inscrito na matriz pelo n.º 183 seção F – Deliberado, por **unanimidade**, aceitar a doação das parcelas de 4261.00m² e 2871.00m² do prédio rústico do artigo 183 seção F, freguesia de Rio de Moinhos.

Ponto 2.4 – Aprovação do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Borba – Deliberado, por **unanimidade**, a transição deste ponto para a próxima reunião de Câmara.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Protocolo com a Universidade Nova de Lisboa para Implementação, no Município de Borba, do projeto “FINANÇAS PARA TODOS”.

– Deliberado, por **unanimidade**, aprovar o Protocolo com a Universidade Nova de Lisboa para implementação, no Município de Borba, do Projeto “Finanças para Todos”.

Ponto 2.6 – Regulamento Cartão Municipal Borba+sénior – Deliberado, por **maioria**, a revogação do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso e a aprovação do novo Regulamento do Cartão Municipal BORBA+sénior.

Ponto 2.7 – Proposta - Festival Gastronómico - “As Ervas Alimentares e Aromáticas” - Normas de Participação – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar as Normas de Participação, para realização do Festival Gastronómico “As Ervas Alimentares e Aromáticas” que decorrerá entre os dias 8 e 17 de maio de 2026.

Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Casa da Cultura da Orada – “Ervas & Companhia” – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Colaboração, para realização, em parceria, do “ERVAS & COMPANHIA”, nos dias 9 e 10 de maio de 2026.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)